

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****DECISÃO****Processo nº 00190.004161/2015-77**

Aprovo o **Parecer nº 00222/2018/CONJUR-CGU/CGU/AGU** da Consultoria Jurídica deste Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e adoto o mesmo como fundamento para **DECIDIR** arquivar o feito em razão da celebração do Acordo de Leniência que estabeleceu a extinção do PAR.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Transparência e Controladoria-Geral da União**, em 16/08/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0823473 e o código CRC 28B80761

SEI nº 0823473